

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2022 | Edição: 222 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Poder Judiciário/Justiça Federal/3ª Região/Seção Judiciária em São Paulo/Diretoria do Foro

PORTARIA Nº 3.089, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O JUIZ VICE-FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020859-02.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 31 (doc. 9277160), de 18 de novembro de 2022, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9283491);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9283491);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9278348), resolve:

I - EXONERAR a servidora VANESSA BIANCO ALBANO GARCIA DOS SANTOS, RF 5854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento (CJ-1) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II - NOMEAR a servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ, RF 7966, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento (CJ-1) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

MARCIO FERRO CATAPANI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.